

das no âmbito da Revisão Ordinária do Contrato de Concessão nº 030/2021 (SEI-2024-20000768 - ID nº 00698677).

1.2. O acréscimo ora pactuado equivale a 16,8% (dezesesse vírgula oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 (SEI-2024-20000768 - ID nº 00742363).

DO VALOR:

2.1. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 781.639,20 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

2.2. Em razão deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 007/2024 passa a ser de R\$ 5.431.701,72 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA PARCELADA

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, de R\$ 781.639,20 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), será executado de forma parcelada entre os exercícios de 2025 e 2026, observada a seguinte programação, em conformidade com o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/64 e no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93:

I. No exercício de 2025, será empenhado e liquidado o montante de R\$ 48.852,45 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 01 (um) suporte técnico;

II. No exercício de 2026, serão executados os 15 (quinze) suportes técnicos remanescentes, correspondentes ao saldo de R\$ 732.786,75 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), condicionados à existência de crédito orçamentário específico.

3.2. A execução financeira dar-se-á mediante empenho parcial no exercício corrente e empenho complementar no exercício subsequente, observados os princípios da anualidade e legalidade orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao exercício de 2025, correrão à conta de dotação orçamentária

a ser identificada por meio de nota de empenho específica, conforme abaixo:

- Natureza das Despesas: 25.2501.04.130.0229.2538.339035.15 010010
- Ficha: 20250741
- Nota de empenho: 519
- Data da nota de empenho: 14/11/2025
- Valor Empenhado (2025): R\$ 48.852,45 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

4.2. As despesas relativas ao exercício de 2026 correrão por conta de dotação orçamentária a ser identificada no exercício financeiro correspondente, devidamente empenhada no ato, observado o disposto na Cláusula Terceira.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE DO SAAE-AR

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA (SEI nº 2025-23000513)

Ato: Portaria nº 264/2025/ANGRAPREV

Data: 03/11/2025

Validade: 04/11/2025

Publicação: 04/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4683, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 264/2025/ANGRAPREV de 03 de novembro de 2025, publicada em 04 de novembro de 2025, com validade a partir de 04 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$11.378,42
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$10.240,58
Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH).....R\$22.756,84

TOTAL.....R\$44.375,84

ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VANIA CARBONE GUTERRES

Ato: Portaria nº 272/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000561)

Data: 17/11/2025

Validade: 17/11/2025

Publicação: 17/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora VANIA CARBONE GUTERRES, Cirurgião Dentista, matrícula 4500282, Referência 900, Padrão “C”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 272/2025/ANGRAPREV de 17 de novembro de 2025, publicada em 17 de novembro de 2025, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:
Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$3.817,57

ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 281/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000591 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JAIME HOROWITZ, Médico, Matrícula 5558, Referência 2000, Padrão “K”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 8º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com efeitos a contar de 06/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA SEJIN Nº 320 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 161/2025, oriundo do Pregão eletrônico nº 90.074/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA, como CONTRATADA, firmado em 28 de novembro de 2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira , matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 161/2025, processo nº 2024027422 - SEI-2025-05000094, cujo o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de geradores incluindo manutenção preventiva, corretiva e abastecimento, para atender os serviços de atendimentos básicos na ilha grande na falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária Enel no